



**EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  
PÓS-RECURSOS  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO - PÓS-RECURSOS**, do **CONCURSO PÚBLICO** aberto pelo **Edital nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise do recurso impetrado contra o Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição e seus Anexos I e II, fica **DEFERIDA** a seguinte solicitação de isenção da Taxa de Inscrição:

Tipo de Isenção: Pessoa com Deficiência ou Mobilidade Reduzida		
Nome	Inscrição	Cargo
Solange Aparecida Inácio Mariano	7280000082	402 - DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os Deferimentos contidos no ANEXO I, do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, do Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2025, divulgados em 10/11/2025 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais solicitações de isenção da taxa de inscrição, contidas no Anexo II do Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição, divulgado em **10 de novembro de 2025**.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de isenção da taxa de inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição**.

I – As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Conforme o estabelecido no subitem 4.16.2 do Edital de Abertura nº 001/2025: “Se, após a análise do recurso, permanecer a decisão de indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição, o candidato poderá acessar o endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br), até as **17h00min do dia 19/11/2025**, realizar uma nova inscrição, gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento até o seu vencimento para participar do certame.”

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Pederneiras/SP, 14 de novembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA  
PREFEITA MUNICIPAL**